

RESOLUÇÃO DPG Nº115, DE 12 DE MAIO DE 2017

*Autoriza afastamento de membro para
participar de Audiência Pública*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando as informações contidas no Memorando nº 026/2017/NUCDH,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Camille Vieira da Costa** de suas atribuições ordinárias no período compreendido entre os dias 24 e 26 de maio de 2017, para participar da Audiência Pública convocada de Ofício pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre “Direitos Humanos e educação livre, plural e sem censura: a proposta de exclusão da perspectiva de identidade de gênero e orientação sexual na base Curricular Nacional e o ‘Projeto Escola Sem partido’.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná